



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 49/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE
FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, A ILUSTRE **HELOÍSA
PIMENTEL LEAL.**

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM PLENO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Fundão a Sr.a - **HELOÍSA PIMENTEL LEAL**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de maio de 2025.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL

Vereador do Município de Fundão/ES (PARTIDO PODE)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Honorário é uma honraria disposta em nossa Lei Orgânica e Regimento Interno, concedida pelos Vereadores do município a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social em favor da população de Fundão/ES, que é conferido aos homenageados naturais de outros municípios ou estados.

É inegável a importância do presente Projeto de Lei que visa homenagear com título de cidadão honorário a Senhora **HELOÍSA PIMENTEL LEAL**, cidadã ilustre de nosso município que muito contribuiu para o desenvolvimento social de nossa cidade.

Nada mais justo do que este Município, por intermédio do Poder Legislativo Municipal, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pela Sra.

Poderíamos citar várias Ações que a homenageada participou desde a emancipação Política Administrativa do Município (ou desde que chegou ao município), conforme biografia anexa, mas cito apenas uma delas :

HELOÍSA PIMENTEL LEAL, aos 18 anos, iniciou sua jornada no serviço público, dedicando-se de corpo e alma à educação, profissão que abraçou com amor, ética e excelência. Formada em Pedagogia, com pós-graduação na área, construiu uma carreira respeitável como professora da rede pública, contribuindo de forma significativa para a formação de inúmeras gerações.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para apreciação e aprovação desta justa homenagem pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, e aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL

Vereador do Município de Fundão/ES (PARTIDO PODE)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIOGRAFIA

Heloísa Pimentel Leal

Heloísa Pimentel Leal nasceu em 27 de junho de 1957, no distrito de Independência, município da Serra – ES. Filha do saudoso senhor Belinho Pimentel e da querida senhora Talca Leal, Heloísa desde cedo demonstrou força, sensibilidade e um profundo senso de responsabilidade, valores que nortearam toda a sua trajetória de vida.

Aos 18 anos, iniciou sua jornada no serviço público, dedicando-se de corpo e alma à educação, profissão que abraçou com amor, ética e excelência. Formada em Pedagogia, com pós-graduação na área, construiu uma carreira respeitável como professora da rede pública, contribuindo de forma significativa para a formação de inúmeras gerações.

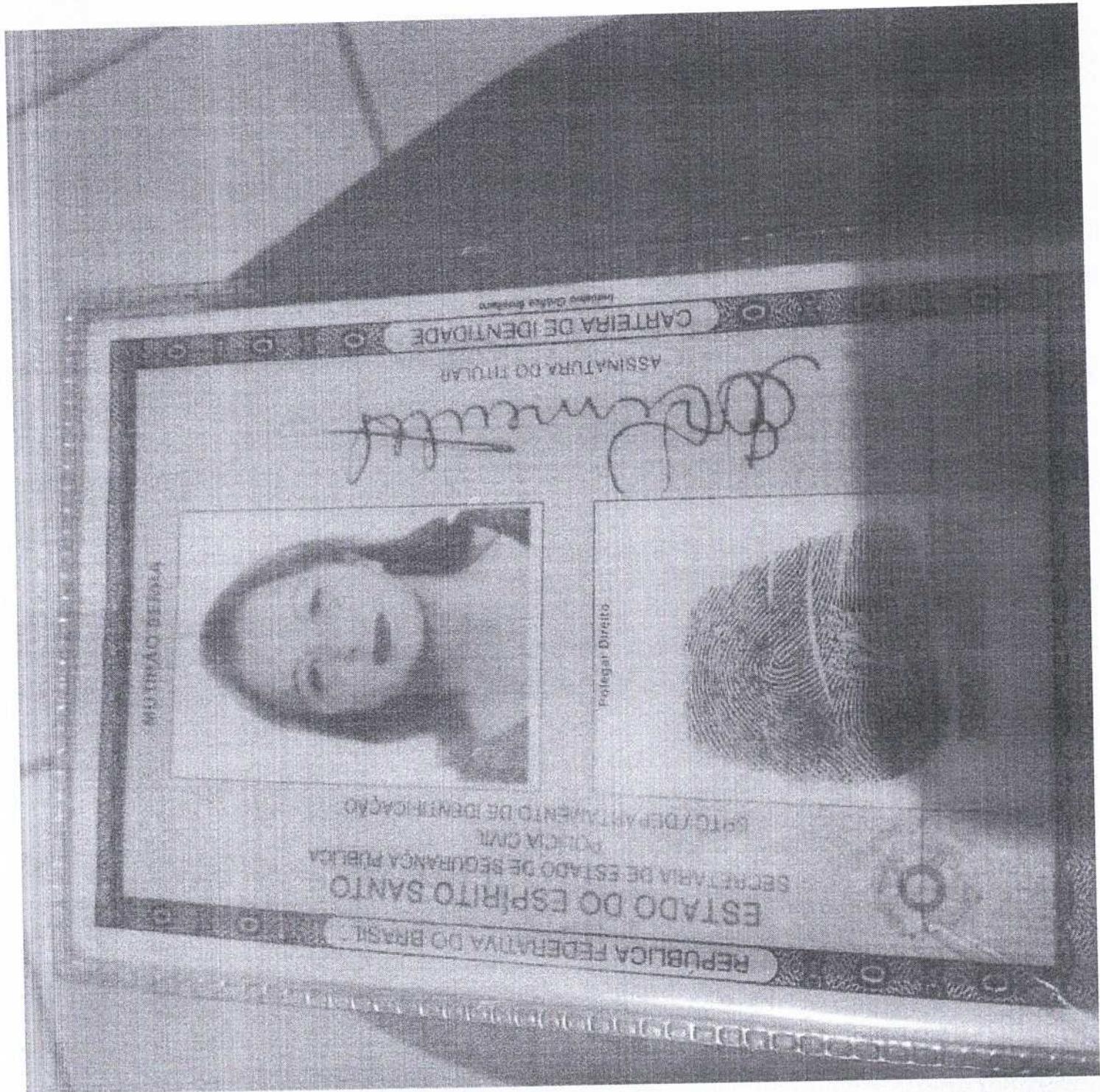
Ao longo de décadas de atuação, especialmente na região da Serra, Heloísa deixou um legado de dedicação e humanidade, sendo sempre lembrada com carinho por colegas de trabalho, alunos e por toda a comunidade escolar. Seu compromisso com a educação ultrapassava as salas de aula — era um verdadeiro exemplo de vocação, empatia e compromisso social.

Heloísa também construiu uma bela família. É mãe amorosa de dois filhos: Éder Pimentel e Jéssica Pimentel, com quem compartilha uma relação de afeto, respeito e admiração. Sempre soube conciliar a maternidade com a vida profissional, sendo inspiração de força e equilíbrio para todos ao seu redor.

Há mais de 20 anos, Heloísa reside no distrito de Munitura, município de Fundão, onde é reconhecida e querida por sua gentileza, participação comunitária e postura íntegra. Mesmo após a aposentadoria, continua sendo uma referência de sabedoria, bondade e serviço ao próximo.

Por toda sua contribuição à educação, por sua história de vida inspiradora e pelo impacto positivo que deixou nas pessoas e nos lugares por onde passou, a senhora Heloísa Pimentel Leal é digna de todas as homenagens. Esta sessão solene é o reconhecimento público a uma mulher que, com sua caminhada firme e coração generoso, ajudou a transformar realidades e a construir um legado de luz e dignidade.





Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 413.680 - ES DATA DE EXPIRAÇÃO 29.05.2018

ELIZIA PIMENTEL

JOÃO DE GOMERIO PIMENTEL E DALCA LEAL PIMENTEL

MUNICÍPIO DE SERRA/ES DATA DE NASCIMENTO 27.01.1957

CAS AV DI 87 FL 87 LV 1 M.D. AMADO
SERRA-ES - 27.11.2009

CNPJ 479.064.217-87

Antonio Carlos das Neves
ASSINATURA DO DIRETOR 1442

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Indústria Gráfica Brasileira



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.